



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 260/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/04/2025 a 25/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 260 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria nº 188 de 28 de março de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13075/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 188/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

Processo nº 51/2025

2- Leia se:

Processo nº 501/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão